



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

===== **GABINETE DO PREFEITO** =====  
Gestão 2025/2028

**OFÍCIO Nº. 149/2026**

Laranjeiras do Sul-Pr., 14 de abril de 2026.

Ao  
Sr. Vereador  
**Jovanildo Viola**  
Presidente  
Câmara de Vereadores  
Nesta

*Recibido  
Em 15/04/2026*  
**Gilmar Zocche**  
Consultor Legislativo  
Matrícula 69.1

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 022/2026 – Req. Nº <sup>004</sup>002/2026 - Solicitação de Informações –  
Eventuais irregularidades nas escolas da rede municipal durante a gestão anterior.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, responder questionamento apontado no ofício nº 022/2026 – Requerimento nº 004/2026.

Em atenção ao requerimento apresentado por Vossa Senhoria, que solicita informações acerca de documentos que comprovem eventuais irregularidades nas unidades escolares da rede municipal no período de 2016 a 2024, especialmente no que se refere às condições legais de funcionamento, a Secretaria Municipal de Educação vem, respeitosamente, apresentar os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, cumpre destacar que o funcionamento de instituições de ensino está condicionado ao atendimento de requisitos legais estabelecidos por diferentes órgãos fiscalizadores, incluindo Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e normativas educacionais, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que assegura a oferta do ensino com padrões mínimos de qualidade e segurança.

No período compreendido entre os anos de 2016 a 2024, verificou-se que diversas unidades escolares da rede municipal não possuíam a integralidade das licenças definitivas de funcionamento exigidas. Todavia, tais instituições encontravam-se amparadas por instrumentos administrativos, notadamente termos de compromisso e/ou ajustes de gestão, que autorizavam o funcionamento em caráter provisório, condicionando-o à realização de adequações estruturais, sanitárias e de segurança dentro de prazos previamente estabelecidos.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

### =====GABINETE DO PREFEITO=====

Gestão 2025/2028

Importa ressaltar que tais instrumentos possuem respaldo na administração pública, sendo utilizados como mecanismos de transição para assegurar a continuidade dos serviços essenciais, especialmente o direito fundamental à educação, ao mesmo tempo em que se estabelece a obrigatoriedade de regularização das pendências apontadas pelos órgãos competentes.

Entretanto, conforme análise documental e levantamento técnico realizado pela atual gestão, constatou-se que, durante o período de 2016 a 2024, as obrigações assumidas nos referidos termos de compromisso não foram integralmente executadas, permanecendo diversas inconformidades estruturais e legais nas unidades escolares.

Diante desse cenário, a gestão municipal vigente (2025 a 2028) tem adotado uma postura proativa e responsável, promovendo o levantamento detalhado das necessidades de cada unidade e implementando um conjunto de ações voltadas à regularização plena das instituições de ensino. Entre as medidas em andamento, destacam-se a adequação às normas de segurança, regularização junto aos órgãos competentes, melhorias estruturais e atualização documental, visando garantir o pleno atendimento às exigências legais e a oferta de um ambiente escolar seguro e adequado.

Por fim, reafirma-se o compromisso da atual gestão com a legalidade, a transparência e a qualidade da educação pública, colocando-se à disposição para encaminhamento de documentos complementares e demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ressalta-se, ainda, que seguem em anexo os documentos comprobatórios que fundamentam as informações ora apresentadas.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JAISON**  
**RODRIGO**  
**MENDES:010**  
**44135905**  
**JAISON RODRIGO MENDES**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por JAISON  
RODRIGO  
MENDES:01044135905  
Dados: 2026.04.14  
08:28:03 -03'00'



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

Gestão 2017/2020

### TERMO DE COMPROMISSO

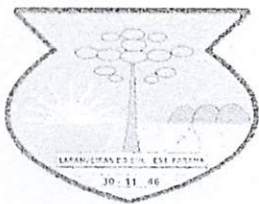
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, Nº 01, no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal: Jonatas Felisberto da Silva, empossado pela Ata nº 001/2017 da Câmara Municipal de Vereadores de Laranjeiras do Sul, casado, portador da cédula de identidade RG 3.993.368-3 e inscrito no CPF/MF 588.875.719-53, residente e domiciliado á Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo nº1293 AP 04, centro do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem, através do presente Termo de Compromisso, afirmar que a administração municipal tem se esmerado em cumprir e resolver todas as pendências que atendam as orientações do Corpo de Bombeiros. Neste sentido, foram tomadas algumas medidas administrativas as quais seguem relacionadas abaixo, no intuito de regularizar a situação da **Escola Municipal do Campo João Rodrigues da Silva em** relação à apresentação de Alvará do Corpo de Bombeiros:

- I – Instalação de Extintores; (Executado)
- II – Treinamento de integrantes da escola (02 pessoas) para a Brigada de Prevenção a Incêndio; (Executado)
- III – Instalação de Luminárias de Emergência; (Executado)
- IV – Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (Aguardando aprovação)

Laranjeiras do Sul 29 de Novembro de 2019

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 -- Centro -- Cx. Postal 121 -- 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

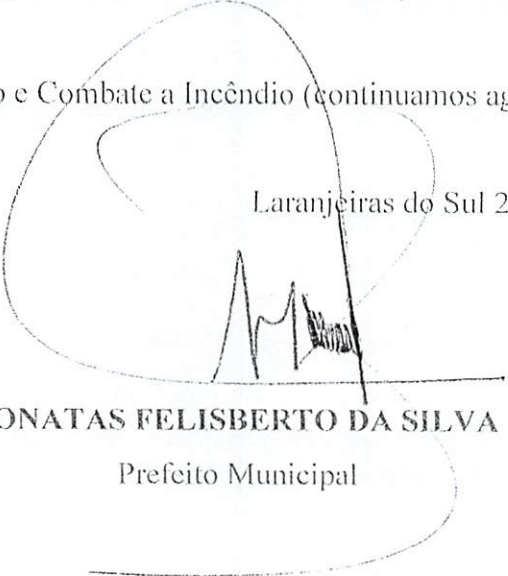
Gestão 2017/2020

### TERMO DE COMPROMISSO

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, Nº 01, no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal: Jonatas Felisberto da Silva, empossado pela Ata nº 001/2017 da Câmara Municipal de Vereadores de Laranjeiras do Sul, casado, portador da cédula de identidade RG 3.993.368-3 e inscrito no CPF/MF 588.875.719-53, residente e domiciliado á Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo nº1293 AP 04, centro do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem, através do presente Termo de Compromisso, afirmar que a administração municipal tem se esmerado em cumprir e resolver todas as pendências que atendam as orientações do Corpo de Bombeiros. Neste sentido, foram tomadas algumas medidas administrativas as quais seguem relacionadas abaixo, no intuito de regularizar a situação da **Escola Rural Municipal Padre Josimo Moraes de Tavares à apresentação de Alvará do Corpo de Bombeiros:**

- I – Instalação de Extintores; (Executado)
- II – Treinamento de integrantes da escola (2 pessoas) para a Brigada de Prevenção a Incêndio; (Executado)
- III – Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (continuamos aguardando aprovação)

Laranjeiras do Sul 23 de Setembro de 2020



**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro

Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

## TERMO DE COMPROMISSO

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na rua Exp. João Maria, nº 1020, esquina com Avenida Santos Dumont, no centro do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal: Jonatas Felisberto da Silva, empossado pela Ata nº 001/2021 da Câmara Municipal de Vereadores de Laranjeiras do Sul, casado, portador da cédula de identidade RG 3.993.368-3 e inscrito no CPF/MF 588.875.719-53, residente e domiciliado à Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo nº1293 AP 04, centro do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem, através do presente Termo de Compromisso, em conformidade com a legislação pertinente, apresentar ao Conselho Estadual de Educação CEE/PR, as seguintes medidas administrativas a serem tomadas pelo compromissado no intuito de regularizar a situação das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, em relação às exigências do Corpo de Bombeiros para aprovação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios e emissão do Certificado de Vistoria da seguinte Instituição de ensino:

### CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS

I – Foi realizado Instalação de Extintores;

II – Foi realizado o treinamento de integrantes da escola (6 pessoas) para a Brigada de Prevenção a Incêndio;

III – Foi realizada a Instalação de Luminárias de Emergência;

IV – Está previsto para os próximos 180 dias início das obras de construção de banheiro adaptado para portadores de deficiência.

V -- A Prefeitura, através de sua equipe de Engenharia deu início à confecção dos Projetos de Prevenção de Combate a Incêndio e assim que o mesmo seja concluído e aprovado será encaminhado à 4ª seção de Bombeiros - 5º Sub-Grupamento de Bombeiros independentes de Laranjeiras do Sul, para agendamento da visita para emissão do Certificado de Vistoria da Instituição de Ensino acima citada.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro

Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

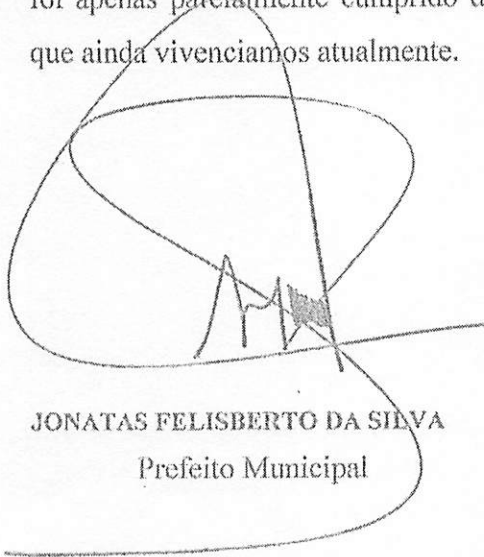
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

VI -- O prazo previsto para confecção, execução dos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e emissão do Certificado de Vistoria descrita no inciso anterior é, segundo os engenheiros municipais responsáveis, de aproximadamente 180 dias a contar desta data.

VII - A atual gestão bem como a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul estará empenhada em cumprir com o acordado neste termo e, em tempo, justificamos que o primeiro termo firmado foi apenas parcialmente cumprido devido a imprevistos originados pela situação de pandemia que ainda vivenciamos atualmente.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Laranjeiras do Sul 26 de Abril de 2021

MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Educação



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro

Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

### TERMO DE COMPROMISSO

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na rua Exp. João Maria, nº 1020, esquina com Avenida Santos Dumont, no centro do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal: Jonatas Felisberto da Silva, empossado pela Ata nº 001/2021 da Câmara Municipal de Vereadores de Laranjeiras do Sul, casado, portador da cédula de identidade RG 3.993.368-3 e inscrito no CPF/MF 588.875.719-53, residente e domiciliado à Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo nº1293 AP 04, centro do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem, através do presente Termo de Compromisso, em conformidade com a legislação pertinente, apresentar ao Conselho Estadual de Educação CEE/PR, as seguintes medidas administrativas a serem tomadas pelo compromissado no intuito de regularizar a situação das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, em relação às exigências do Corpo de Bombeiros para aprovação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios e emissão do Certificado de Vistoria da seguinte Instituição de ensino:

#### ESCOLA MUNICIPAL AGUA VERDE

- I – Foi realizado Instalação de Extintores;
- II – Foi realizado o treinamento de integrantes da escola (4 pessoas) para a Brigada de Prevenção a Incêndio;
- III – Foi realizada a Instalação de Luminárias de Emergência;
- IV – Está previsto para os próximos 180 dias início das obras de substituição lâmpadas de emergência, a aquisição de 01 extintor CO, placa de sinalização na central GLP (Gás inflamável) e construção de banheiros adaptado para Educação Infantil e portadores de deficiência, pintura das salas de aula.
- V – A Prefeitura, através de sua equipe de Engenharia está dando andamento confecção dos Projetos de Prevenção de Combate a Incêndio e assim que o mesmo seja concluído e aprovado será encaminhado à 4ª seção de Bombeiros - 5º Sub-Grupamento de Bombeiros independentes



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro  
Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.lj.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

de Laranjeiras do Sul, para agendamento da visita para emissão do Certificado de Vistoria da Instituição de Ensino acima citada.

VI – O prazo previsto para confecção, execução dos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e emissão do Certificado de Vistoria descrita no inciso anterior é, segundo os engenheiros municipais responsáveis, de aproximadamente 180 dias a contar desta data.

VII - A atual gestão bem como a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul estará empenhada em cumprir com o acordado neste termo e, em tempo, justificamos que o primeiro termo firmado foi apenas parcialmente cumprido devido a imprevistos originados pela situação de pandemia que ainda vivenciamos atualmente.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Laranjeiras do Sul, 29 de abril de 2021

MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.la.pr.gov.br>

Gestão 2017/2020

### TERMO DE COMPROMISSO

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria Nº 1020 - Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Maria Luiza Simões Nunes dos Santos, casada, portadora da Cédula de Identidade RG de nº 4.328.598-0 e CPF/ sob o nº 588.846.029-04, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont nº 3535, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através do presente Termo de Compromisso, em conformidade a Deliberação 03/13 – CEE/PR, art.73, apresentar ao Conselho Estadual de Educação CEE/PR, as seguintes medidas administrativas algumas já tomadas e outras ainda a serem tomadas pelo compromissado, no intuito de regularizar a situação, em relação às exigências do Corpo de Bombeiros para aprovação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios e emissão do Certificado de Vistoria da Seguinte Instituição de ensino:

#### CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

As necessidades apontadas pelo corpo de bombeiro que já foram executadas ou que ainda precisam ser adequadas na escola são as seguintes:

- I – A Escola já executou o treinamento e capacitação dos funcionários da Instituição de Ensino com os Bombeiros de (6 pessoas), quanto a Brigada de Incêndio e também à formação da Brigada Escolar;
- II – A Escola já possui BRIGADA ESCOLAR e ATA do treinamento de Evacuação das dependências da Instituição em caso de um possível incêndio;
- III – A Escola possui extintores novos e dentro do prazo de validade, sistema de gás regularmente funcionando, luminárias de emergência, placas de direcionamento e saída de emergência;



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

Gestão 2017/2020

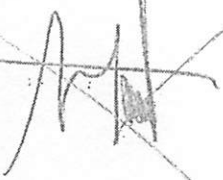
IV – A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da sua Equipe de Engenharia estará executando dentro de um prazo previsto de 180 dias, a construção de banheiros adaptados para pessoas com deficiência.

V - Deu início à confecção dos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio. E assim que o Projeto estiver concluído e aprovado será encaminhado ao 5º Sub-Grupamento de Bombeiros Independentes 4º Seção de Bombeiros para emissão do Certificado de Vistoria da Instituição de Ensino.

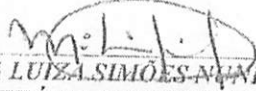
VI – O prazo para confecção, execução dos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Emissão do Certificado de Vistoria do Estabelecimento, em virtude das demandas apresentadas e da situação de pandemia atual é de aproximadamente 180 dias conforme orientações repassadas pelos Engenheiros da Prefeitura Municipal.

VII - A atual Gestão Municipal se propõe a cumprir tudo que está sendo proposto neste novo Termo de Compromisso e em tempo, justificamos que o primeiro termo firmado foi apenas parcialmente cumprido devido imprevistos originados pela situação de pandemia que ainda vivenciamos atualmente.

Laranjeiras do Sul 14/05/2021



JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro

Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

## TERMO DE COMPROMISSO

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na rua Exp. João Maria, nº 1020, esquina com Avenida Santos Dumont, no centro do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal: Jonatas Felisberto da Silva, empossado pela Ata nº 001/2021 da Câmara Municipal de Vereadores de Laranjeiras do Sul, casado, portador da cédula de identidade RG 3.993.368-3 e inscrito no CPF/MF 588.875.719-53, residente e domiciliado à Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo nº1293 AP 04, centro do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem, através do presente Termo de Compromisso, em conformidade com a legislação pertinente, apresentar ao Conselho Estadual de Educação CEE/PR, as seguintes medidas administrativas a serem tomadas pelo compromissado no intuito de regularizar a situação das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, em relação às exigências do Corpo de Bombeiros para aprovação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios e emissão do Certificado de Vistoria da seguinte Instituição de ensino:

### ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO RODRIGUES DA SILVA

- I – Foi realizado Instalação de Extintores;
- II – Foi realizado o treinamento de integrantes da escola (3 pessoas) para a Brigada de Prevenção a Incêndio;
- III – Foi realizada a Instalação de Luminárias de Emergência;
- IV – Está previsto para os próximos 180 dias início das obras de pintura das paredes internas do prédio e construção de banheiro adaptado para portadores de deficiência.
- V -- A Prefeitura, através de sua equipe de Engenharia deu início à confecção dos Projetos de Prevenção de Combate a Incêndio e assim que o mesmo seja concluído e aprovado será encaminhado à 4ª seção de Bombeiros - 5º Sub-Grupamento de Bombeiros independentes de Laranjeiras do Sul, para agendamento da visita para emissão do Certificado de Vistoria da Instituição de Ensino acima citada.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro

Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.lg.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

VI – O prazo previsto para confecção, execução dos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e emissão do Certificado de Vistoria descrita no inciso anterior é, segundo os engenheiros municipais responsáveis, de aproximadamente 180 dias a contar desta data.


VII - A atual gestão bem como a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul estará empenhada em cumprir com o acordado neste termo e, em tempo, justificamos que o primeiro termo firmado foi apenas parcialmente cumprido devido a imprevistos originados pela situação de pandemia que ainda vivenciamos atualmente.

Laranjeiras do Sul 10 de Maio 2021



JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal



MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

Gestão 2017/2020

### TERMO DE COMPROMISSO

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria Nº 1020 - Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Maria Luiza Simões Nunes dos Santos, casada, portadora da Cédula de Identidade RG de nº 4.328.598-0 e CPF/ sob o nº 588.846.029-04, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont nº 3535, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através do presente Termo de Compromisso, em conformidade a Deliberação 03/13 – CEE/PR, art.73, apresentar ao Conselho Estadual de Educação CEE/PR, as seguintes medidas administrativas algumas já tomadas e outras ainda a serem tomadas pelo compromissado, no intuito de regularizar a situação, em relação às exigências do Corpo de Bombeiros para aprovação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios e emissão do Certificado de Vistoria da Seguinte Instituição de ensino:

#### **ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILÉLA**

As necessidades apontadas pelo corpo de bombeiro que já foram executadas ou que ainda precisam ser adequadas na escola são as seguintes:

I – A Escola já executou o treinamento e capacitação dos funcionários da Instituição de Ensino com os Bombeiros de (6 pessoas), quanto a Brigada de Incêndio e também à formação da Brigada Escolar:

II – A Escola já possui BRIGADA ESCOLAR e ATA do treinamento de Evacuação das dependências da Instituição em caso de um possível incêndio:

III – A Escola possui extintores novos e dentro do prazo de validade, sistema de gás regularmente funcionando, luminárias de emergência, placas de direcionamento e saída de emergência;



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

**Gestão 2017/2020**

IV – A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da sua Equipe de Engenharia estará executando dentro de um prazo previsto de 180 dias, a construção de banheiros adaptados para pessoas com deficiência.

V - Deu início à confecção dos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio. E assim que o Projeto estiver concluído e aprovado será encaminhado ao 5º Sub-Grupamento de Bombeiros Independentes 4º Seção de Bombeiros para emissão do Certificado de Vistoria da Instituição de Ensino.

VI – O prazo para confecção, execução dos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Emissão do Certificado de Vistoria do Estabelecimento, em virtude das demandas apresentadas e da situação de pandemia atual é de aproximadamente 180 dias conforme orientações repassadas pelos Engenheiros da Prefeitura Municipal.

VII - A atual Gestão Municipal se propõe a cumprir tudo que está sendo proposto neste novo Termo de Compromisso e em tempo, justificamos que o primeiro termo firmado foi apenas parcialmente cumprido devido imprevistos originados pela situação de pandemia que ainda vivenciamos atualmente.

Laranjeiras do Sul 14/05/2021

*JONATAS FELISBERTO DA SILVA*  
*PREFEITO MUNICIPAL*

*MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS*  
*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro

Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

### TERMO DE COMPROMISSO

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, Nº 01, no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal: Jonatas Felisberto da Silva, empossado pela Ata nº 001/2017 da Câmara Municipal de Vereadores de Laranjeiras do Sul, casado, portador da cédula de identidade RG 3.993.368-3 e inscrito no CPF/MF 588.875.719-53, residente e domiciliado á Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo nº1293 AP 04, centro do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem, através do presente Termo de Compromisso, pleitear a regularização da situação da **Escola Municipal Teotônio Viléla - EIEF**, em relação a apresentação de Alvará do Corpo de Bombeiros. Salientamos que, embora estejam em dia todas os itens apontados, e já tenha sido solicitado a visita para emissão do Laudo, conforme apontado no protocolo do item \*VII, continuamos no aguardo da referida visita, a qual, infelizmente não temos como precisar o quando será efetuada pela equipe dos Bombeiros, que alegam baixo efetivo e grande número de vistorias a serem realizadas, assim, e para que a escola não seja penalizada com o atraso em seus processos administrativos, assinamos o presente termo, nos responsabilizando em encaminhar ao NRE cópia do referido documento assim que o tenhamos em mãos.

I – Instalação de Extintores; (Executado)

II – Nomear e promover o treinamento de integrantes da escola para a Brigada de Prevenção a Incêndio; (Executado)

III – Adequação de banheiro para pessoas com deficiência; (Executado)

IV – Promover em um prazo máximo de 90 (noventa) dias, a abertura de processo de licitação para contratação de empresa ou profissional especializado para elaboração do PPCI (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio) da escola; (Executado)

V – Encaminhar o PPCI ao 5º SGBI (Sub Grupamento de Bombeiros Independentes) para análise e aprovação, a fim de promover posteriormente as adaptações físicas previstas no projeto; (Executado)



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro

Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

VI – Após aprovação do projeto pelo Corpo de Bombeiros, promover num prazo máximo de 90 dias a abertura de licitação pra execução das obras e melhorias previstas no projeto aprovado; (Executado)

VII – Após concluídas as obras, solicitar imediatamente nova vistoria do 5º SGBI solicitando o respectivo alvará. \*(Executado, conforme o Protocolado nº 3.1.01.22.0000983573-01 realizado junto ao 5º Sub Grupamento de Bombeiros Independentes)

Laranjeiras do Sul 28 de junho de 2023



**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.la.pr.gov.br>

Gestão 2017/2020

### TERMO DE COMPROMISSO

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria Nº 1020 - Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Maria Luiza Simões Nunes dos Santos, casada, portadora da Cédula de Identidade RG de nº 4.328.598-0 e CPF/ sob o nº 588.846.029-04, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont nº 3535, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através do presente Termo de Compromisso, em conformidade a Deliberação 03/13 – CEE/PR, art.73, apresentar ao Conselho Estadual de Educação CEE/PR, as seguintes medidas administrativas algumas já tomadas e outras ainda a serem tomadas pelo compromissado, no intuito de regularizar a situação, em relação às exigências do Corpo de Bombeiros para aprovação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios e emissão do Certificado de Vistoria da Seguinte Instituição de ensino:

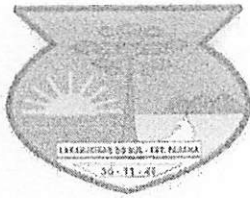
#### CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE

As necessidades apontadas pelo corpo de bombeiro que já foram executadas ou que ainda precisam ser adequadas na escola são as seguintes:

I – A Escola já executou o treinamento e capacitação dos funcionários da Instituição de Ensino com os Bombeiros de (4 pessoas), quanto a Brigada de Incêndio e também à formação da Brigada Escolar:

II – A Escola já possui BRIGADA ESCOLAR e ATA do treinamento de Evacuação das dependências da Instituição em caso de um possível incêndio:

III – A Escola possui extintores novos e dentro do prazo de validade, sistema de gás regularmente funcionando, luminárias de emergência, placas de direcionamento e saída de emergência:



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

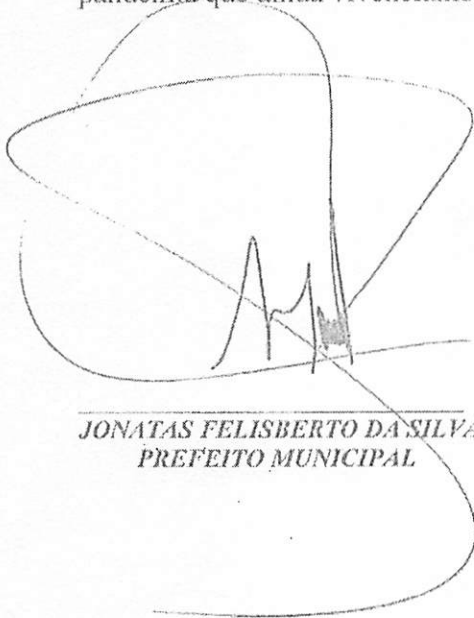
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.la.pr.gov.br>

Gestão 2017/2020

IV - Deu início à confecção dos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio. E assim que o Projeto estiver concluído e aprovado será encaminhado ao 5º Sub-Grupamento de Bombeiros Independentes 4º Seção de Bombeiros para emissão do Certificado de Vistoria da Instituição de Ensino.

V – O prazo para confecção, execução dos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Emissão do Certificado de Vistoria do Estabelecimento, em virtude das demandas apresentadas e da situação de pandemia atual é de aproximadamente 180 dias conforme orientações repassadas pelos Engenheiros da Prefeitura Municipal.

VI - A atual Gestão Municipal se propõe a cumprir tudo que está sendo proposto neste novo Termo de Compromisso e em tempo, justificamos que o primeiro termo firmado foi apenas parcialmente cumprido devido imprevistos originados pela situação de pandemia que ainda vivenciamos atualmente.



**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Laranjeiras do Sul 17/05/2021



**MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro  
Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

### TERMO DE COMPROMISSO

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na rua Exp. João Maria, nº 1020, esquina com Avenida Santos Dumont, no centro do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal: Jonatas Felisberto da Silva, empossado pela Ata nº 001/2021 da Câmara Municipal de Vereadores de Laranjeiras do Sul, casado, portador da cédula de identidade RG 3.993.368-3 e inscrito no CPF/MF 588.875.719-53, residente e domiciliado á Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo nº1293 AP 04, centro do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem, através do presente Termo de Compromisso, em conformidade com a legislação pertinente, apresentar ao Conselho Estadual de Educação CEE/PR, as seguintes medidas administrativas a serem tomadas pelo compromissado no intuito de regularizar a situação das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, em relação às exigências do Corpo de Bombeiros para aprovação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios e emissão do Certificado de Vistoria da seguinte Instituição de ensino:

#### **ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERSON GALVINO**

- I – Foi realizado Instalação de Extintores;
- II – Foi realizado o treinamento de integrantes da escola (5 pessoas) para a Brigada de Prevenção a Incêndio;
- III – Foi realizada a Instalação de Luminárias de Emergência;
- IV -- A Prefeitura, através de sua equipe de Engenharia deu inicio à confecção dos Projetos de Prevenção de Combate a Incêndio e assim que o mesmo seja concluído e aprovado será encaminhado à 4ª seção de Bombeiros - 5º Sub-Grupamento de Bombeiros independentes de Laranjeiras do Sul, para agendamento da visita para emissão do Certificado de Vistoria da Instituição de Ensino acima citada.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro

Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.la.pr.gov.br>

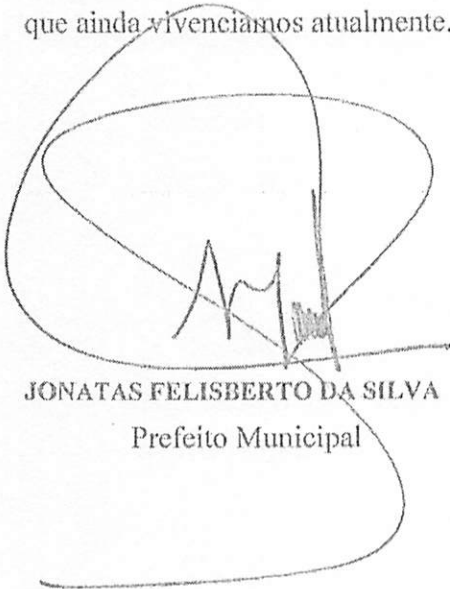
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

V – Esta sendo desenvolvido pelo setor de engenharia projeto de construção de banheiros adaptados para pessoas com deficiência, e a execução da obra está prevista para ser concluída em 180 dias.

VI - O prazo previsto para confecção, execução dos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e emissão do Certificado de Vistoria descrita no inciso anterior é, segundo os engenheiros municipais responsáveis, de aproximadamente 180 dias a contar desta data.

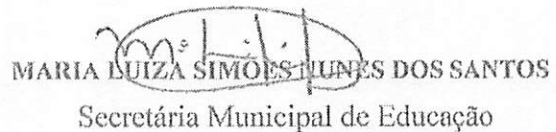
VII - A atual gestão bem como a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul estará empenhada em cumprir com o acordado neste termo e, em tempo, justificamos que o primeiro termo firmado foi apenas parcialmente cumprido devido a imprevistos originados pela situação de pandemia que ainda vivenciamos atualmente.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Laranjeiras do Sul 25 de Maio de 2021



MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro

Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

### TERMO DE COMPROMISSO

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na rua Exp. João Maria, nº 1020, esquina com Avenida Santos Dumont, no centro do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal: Jonatas Felisberto da Silva, empossado pela Ata nº 001/2021 da Câmara Municipal de Vereadores de Laranjeiras do Sul, casado, portador da cédula de identidade RG 3.993.368-3 e inscrito no CPF/MF 588.875.719-53, residente e domiciliado à Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo nº1293 AP 04, centro do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem, através do presente Termo de Compromisso, em conformidade com a legislação pertinente, apresentar ao Conselho Estadual de Educação CEE/PR, as seguintes medidas administrativas a serem tomadas pelo compromissado no intuito de regularizar a situação das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, em relação às exigências do Corpo de Bombeiros para aprovação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios e emissão do Certificado de Vistoria da seguinte Instituição de ensino:

#### ESCOLA RURAL MUNICIPAL RAQUEL DE QUEIRÓZ

- I – Foi realizado Instalação de Extintores;
- II – Foi realizado o treinamento de integrantes da escola (4 pessoas) para a Brigada de Prevenção a Incêndio;
- III – Foi realizada a Instalação de Luminárias de Emergência;
- IV -- A Prefeitura, através de sua equipe de Engenharia deu inicio à confecção dos Projetos de Prevenção de Combate a Incêndio e assim que o mesmo seja concluído e aprovado será encaminhado à 4ª seção de Bombeiros - 5º Sub-Grupamento de Bombeiros independentes de Laranjeiras do Sul, para agendamento da visita para emissão do Certificado de Vistoria da Instituição de Ensino acima citada.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro

Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

V – O prazo previsto para confecção, execução dos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e emissão do Certificado de Vistoria descrita no inciso anterior é, segundo os engenheiros municipais responsáveis, de aproximadamente 180 dias a contar desta data.

VI - A atual gestão bem como a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul estará empenhada em cumprir com o acordado neste termo e, em tempo, justificamos que o primeiro termo firmado foi apenas parcialmente cumprido devido a imprevistos originados pela situação de pandemia que ainda vivenciamos atualmente.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Laranjeiras do Sul 26 de Maio de 2021

MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE COMPROMISSO

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria Nº 1020 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jonatas Felisberto da Silva brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG de nº 3.993.368-3 e CPF/ sob o nº 588.875.719-53, residente e domiciliado na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo nº 1296 AP 04, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através do presente Termo de Compromisso, em conformidade a legislação pertinente, apresentar ao Conselho Estadual de Educação CEE/PR, as seguintes medidas administrativas a serem tomadas pelo compromissado, no intuito de regularizar a situação, em relação às exigências do Corpo de Bombeiros para aprovação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios e emissão do Certificado de Vistoria da Seguinte Instituição de Ensino:

### **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADELINA BOEIRA DUTRA**

As Obrigações de adequação às normas assumidas pela administração e pela escola são as seguintes:

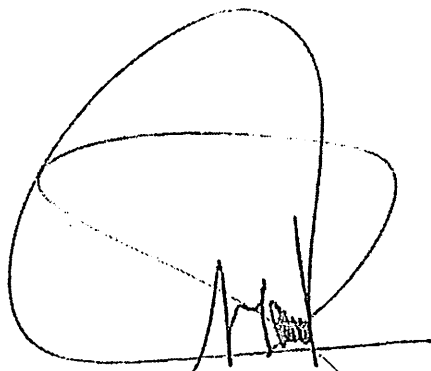
- I – A Escola já executou o treinamento e capacitação dos funcionários da Instituição de Ensino com os Bombeiros do município quanto a Brigada de Incêndio e também fez formação da Brigada Escolar;
- II – A Escola já fez ATA do treinamento de Evacuação das dependências da Instituição em caso de um possível incêndio;
- III – Foram instalados extintores novos e dentro do prazo de validade, sistema de gás regularmente funcionando, luminárias de emergência, placas de direcionamento e saída de emergência;
- IV – A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da sua Equipe de Engenharia providenciou a confecção dos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio junto ao 5º Sub grupamento de Bombeiros Independentes 4º Seção de Bombeiros para emissão do Certificado de Vistoria da Instituição de Ensino.
- V – Quanto ao prazo para a aprovação e execução dos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Emissão do Certificado de Vistoria do Estabelecimento infelizmente não podemos

prever já que as visitas a estabelecimentos haviam sido suspensas pelo Corpo de Bombeiros por conta da Pandemia e está sendo retomada gradativamente, no entanto, em virtude da grande demanda acumulada por hora não conseguem nos dar previsão para realização das mesmas.

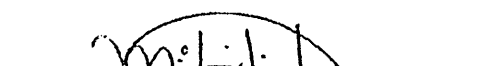
VI – A atual Gestão Municipal solicitou do departamento de engenharia e obras a construção de banheiros adaptados para portadores de necessidades especiais e espera se que em 180 dias tudo esteja resolvido e desta forma solicita á SEED que a instituição escolar não seja prejudicada pelas inconveniências ocasionadas pela pandemia e se propõem a cumprir da melhor forma possível a tudo que se julgar necessário ao bom andamento do processo que está sendo proposto neste Termo de Compromisso.

VII – A Secretaria de Educação fará a observância do andamento do processo e em caso de negligencia de algum dos servidores municipais envolvidos na regularização desta instituição junto aos órgãos estaduais, a administração municipal deixa claro que serão tomadas todas as medidas administrativas e disciplinares para que os mesmos respondam por tais ações.

Laranjeiras do Sul, 27 de junho de 2022



Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal



Maria Luiza Simões Nunes dos Santos  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Turismo



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro

Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

## TERMO DE COMPROMISSO

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, Nº 01, no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal: Jonatas Felisberto da Silva, empossado pela Ata nº 001/2017 da Câmara Municipal de Vereadores de Laranjeiras do Sul, casado, portador da cédula de identidade RG 3.993.368-3 e inscrito no CPF/MF 588.875.719-53, residente e domiciliado á Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo nº1293 AP 04, centro do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem, através do presente Termo de Compromisso, pleitear a regularização da situação do **Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Anjos**, em relação a apresentação de Alvará do Corpo de Bombeiros. Salientamos que, embora estejam em dia todas os itens apontados, e já tenha sido solicitado a visita para emissão do Laudo, conforme apontado no protocolo do item \*IV, continuamos no aguardo da referida visita, a qual, infelizmente não temos como precisar o quando será efetuada pela equipe dos Bombeiros, que alegam baixo efetivo e grande número de vistorias a serem realizadas, assim, e para que a escola não seja penalizada com o atraso em seus processos administrativos, assinamos o presente termo, nos responsabilizando em encaminhar ao NRE cópia do referido documento assim que o tenhamos em mãos.

I – Instalação de Extintores; (Executado)

II – Instalação de Luminárias; (Executado)

III – Promover num prazo máximo de 90 dias a abertura de licitação pra execução das obras e melhorias previstas no projeto aprovado; (Executado)

IV – Após concluídas as obras, solicitar imediatamente nova vistoria do 5º SGBI solicitando o respectivo alvará. \*(Executado, conforme o Protocolado nº 3.1.01.23.0000980930-16 realizado junto ao 5º Sub Grupamento de Bombeiros Independentes)

Laranjeiras do Sul 16 de junho de 2023

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro  
Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.le.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

### TERMO DE COMPROMISSO

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, Nº 01, no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal: Jonatas Felisberto da Silva, empossado pela Ata nº 001/2017 da Câmara Municipal de Vereadores de Laranjeiras do Sul, casado, portador da cédula de identidade RG 3.993.368-3 e inscrito no CPF/MF 588.875.719-53, residente e domiciliado á Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo nº1293 AP 04, centro do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem, através do presente Termo de Compromisso, pleitear a regularização da situação da **Escola Municipal Dr. Leocádio José Correia - EIEF**, em relação a apresentação de Alvará do Corpo de Bombeiros. Salientamos que, embora estejam em dia todas os itens apontados, e já tenha sido solicitado a visita para emissão do Laudo, conforme apontado no protocolo do item \*VII, continuamos no aguardo da referida visita, a qual, infelizmente não temos como precisar o quando será efetuada pela equipe dos Bombeiros, que alegam baixo efetivo e grande número de vistorias a serem realizadas, assim, e para que a escola não seja penalizada com o atraso em seus processos administrativos, assinamos o presente termo, nos responsabilizando em encaminhar ao NRE cópia do referido documento assim que o tenhamos em mãos.

I – Instalação de Extintores; (Executado)

II – Nos próximos 60 dias nomear e promover o treinamento de integrantes da escola para a Brigada de Prevenção a Incêndio; (Executado)

III – Instalação de Luminárias; (Executado)

IV – Promover em um prazo máximo de 90 (noventa) dias, a abertura de processo de licitação para contratação de empresa ou profissional especializado para elaboração do PPCI (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio) da escola; (Executado)

V – Encaminhar o PPCI ao 5º SGBI (Sub Grupamento de Bombeiros Independentes) para análise e aprovação, a fim de promover posteriormente as adaptações físicas previstas no projeto; (Executado)



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro

Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

VI – Após aprovação do projeto pelo Corpo de Bombeiros, promover num prazo máximo de 90 dias a abertura de licitação pra execução das obras e melhorias previstas no projeto aprovado; (Executado)

VII – Após concluídas as obras, solicitar imediatamente nova vistoria do 5º SGBI solicitando o respectivo alvará. \*(Executado, conforme o Protocolado nº 3.1.01.23.0000874568-72 realizado junto ao 5º Sub Grupamento de Bombeiros Independentes)

Laranjeiras do Sul 16 de junho de 2023



**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro  
Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.la.pr.gov.br>  
GABINETE DO PREFEITO  
Gestão 2021/2024

### TERMO DE COMPROMISSO

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, Nº 01, no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal: Jonatas Felisberto da Silva, empossado pela Ata nº 001/2017 da Câmara Municipal de Vereadores de Laranjeiras do Sul, casado, portador da cédula de identidade RG 3.993.368-3 e inscrito no CPF/MF 588.875.719-53, residente e domiciliado á Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo nº1293 AP 04, centro do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem, através do presente Termo de Compromisso, pleitear a regularização da situação da **Escola Municipal Vereador Florindo Pellizzari - EIEF**, em relação a apresentação de Alvará do Corpo de Bombeiros. Salientamos que, embora tenhamos avançado significativamente no objetivo de adequar a escola quanto a disponibilidade dos itens apontados pelo Corpo de Bombeiros ainda temos alguns detalhes conforme apontado abaixo, antes de podermos solicitar a vistoria para emissão do referido Laudo, só então ficaremos no aguardo da referida visita, a qual, infelizmente não temos como precisar o quando será efetuada pela equipe dos Bombeiros, mas já apontamos que alegam baixo efetivo e grande número de vistorias a serem realizadas, assim, e para que a escola não seja penalizada com o atraso em seus processos administrativos, assinamos o presente termo, nos responsabilizando em encaminhar ao NRE cópia do referido documento assim que o tenhamos em mãos.

I – Instalação de Extintores; (Executado)

II –Nomear e promover o treinamento de integrantes da escola para a Brigada de Prevenção a Incêndio; (Executado)

III – Adequação de banheiro para pessoas com deficiência; (Executado)

IV – Promover em um prazo máximo de 90 (noventa) dias, a abertura de processo de licitação para contratação de empresa ou profissional especializado para elaboração do PPCI (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio) da escola; (Executado)



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro  
Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

V – Encaminhar o PPCI ao 5º SGBI (Sub Grupamento de Bombeiros Independentes) para análise e aprovação, a fim de promover posteriormente as adaptações físicas previstas no projeto;  
(Executado)

VI – Após aprovação do projeto pelo Corpo de Bombeiros, promover num prazo máximo de 90 dias a abertura de licitação pra execução das obras e melhorias previstas no projeto aprovado;  
(Executado)

VII – Troca de Hidrantes e Mangueiras de combate a incêndio - A Executar nos Próximos dias.  
(Após concluídas as obras, solicitar imediatamente nova vistoria do 5º SGBI solicitando o respectivo alvará.)

Laranjeiras do Sul 03 de julho de 2023

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal